



## LEI DE COMPLEMENTAR Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 048/2021.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica reajustado o valor dos vencimentos base dos professores do magistério da educação básica deste Município, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**§1º** Os percentuais referentes à verba indenizatória dos servidores que ocuparem funções gratificadas terão como base de cálculo os valores da FAIXA A-I, indicado na tabela constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 051/2022.

**§2º** O vencimento base dos profissionais que desempenharem as funções gratificadas, mas que não pertençam ao corpo de docentes do quadro permanente permanecem inalterados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e no FUNDEB, sendo classificadas nas dotações específicas.

**Art. 3º** Os vencimentos serão ajustados a partir do mês de janeiro do ano corrente, devendo o saldo relativo aos meses anteriores ser pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, até o mês de dezembro de 2023.

**Art. 4º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, a presente Lei por Decreto.



**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 13 de março de 2023.**





**ANEXO ÚNICO**  
**LEI DE COMPLEMENTAR Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

<b>JORNADA DE 150 HORAS</b>						
<b>NIVEL DE TITULAÇÃO</b>	<b>A (0-4)</b>	<b>B (5-9)</b>	<b>C (10-14)</b>	<b>D (15-19)</b>	<b>E (20-24)</b>	<b>F (25-30)</b>
<b>MAGISTÉRIO NORMAL MÉDIO</b>	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41
<b>GRADUADO</b>	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41
<b>ESPECIALISTA</b>	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.408,11	R\$ 3.575,29	R\$ 3.755,35
<b>MESTRADO</b>	R\$ 3.534,89	R\$ 3.711,27	R\$ 3.897,44	R\$ 4.091,58	R\$ 4.296,73	R\$ 4.424,06
<b>DOUTORADO</b>	R\$ 4.241,62	R\$ 4.454,73	R\$ 4.678,89	R\$ 4.912,84	R\$ 5.159,02	R\$ 5.417,47

<b>JORNADA DE 200 HORAS</b>						
<b>NIVEL DE TITULAÇÃO</b>	<b>A (0-4)</b>	<b>B (5-9)</b>	<b>C (10-14)</b>	<b>D (15-19)</b>	<b>E (20-24)</b>	<b>F (25-30)</b>
<b>MAGISTÉRIO NORMAL MÉDIO</b>	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55
<b>GRADUADO</b>	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55
<b>ESPECIALISTA</b>	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.544,15	R\$ 4.767,07	R\$ 5.007,14
<b>MESTRADO</b>	R\$ 4.713,17	R\$ 4.906,41	R\$ 5.107,56	R\$ 5.316,96	R\$ 5.728,98	R\$ 6.013,96
<b>DOUTORADO</b>	R\$ 5.657,53	R\$ 5.889,49	R\$ 6.130,94	R\$ 6.382,30	R\$ 6.643,96	R\$ 7.217,17